



## **ERRATA DE EDITAL**

### **EDITAL Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

No Edital **RETIFICADO**, publicado em 27/03/2018, no item I - DOS CARGOS, Escolaridade/Pré-Requisito do Cargo de Fisioterapeuta/Saúde da Família - Saúde Pública,

#### **ONDE SE LÊ:**

"Graduação em Fisioterapia; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)"

#### **LEIA-SE:**

"Graduação em Fisioterapia; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO); Residência Multiprofissional em Saúde ou em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família ou Gestão do Cuidado ou Atenção à Saúde ou Especialização em nível de Pós -graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde da Família ou Gestão do Cuidado", **conforme dispôs o Edital de Retificação nº 112, de 15/03/2018, publicado no Diário Oficial da União em 16/03/2018, Seção 3, p. 109.**

**MURCHED OMAR TAHA**  
**Pró-Reitor de Gestão com Pessoas**